

Osório

Ata nº 25

Nos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e setenta, tendo como local a sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se às quinze horas e quinze minutos, em Sessão Ordinária, os Vereadores Municipais, estando presentes os seguintes edis: Enor Domingos Müller, Jayme Luiz Callari, Benno Heinz, João Lauro Kochhann, Siro Paulo Flach e Ermino Roesler, portanto deixando de estar presente o vereador Osório Ernesto Scher com a finalidade de aprovar o Código Tributário para o ano de mil novecentos e setenta, bem como o Calendário Fiscal.



para o mesmo exercício. Dando por aberta a sessão o Presidente sr. Enor Domingos Müller solicitou ao sr. vereador secretário Juo Sauro Kochhann que procedesse a leitura da ata da sessão anterior realizada aos sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta que foi aprovada em sua íntegra. Em prosseguimento foi lida a correspondência recebida, como também cópia de um Ofício dirigido ao Movimento Democrático Brasileiro, comunicando a inexistência de representante nesta casa. Dando sequência a sessão foi lida a matéria: a) Altera a Lei nº 298 de vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, que institui o Calendário Fiscal para a cobrança de Tributos Municipais. b) Altera o Código Tributário do Município de Salvador do Sul, que foi longamente debatido, sendo oportunamente aprovado. Às dez e quarenta e cinco horas o presidente deu por encerrada a sessão, e eu secretário Juo Sauro Kochhann, laurei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os vereadores presentes a esta sessão.





Ex mundo

